



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 024/2018

Processo nº 034/2018

Pregão Presencial nº 020/2018

Registro de Preço 019/2018

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 020/2018, Processo n.º 034/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais hospitalares, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Presencial nº 020/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI-ME

CNPJ – nº 13.540.210/0001-14

ITEM	MATERIAL/PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Água destilada 10 ml ampola	Unidade	3.000	Samtec	0,19	570,00
6	Água oxigenada vol. 10 1000 ml	Litro	50	Rioquímica	5,57	278,50
7	Agulha desc. 13 x 4,5 caixa com 100	Caixa	200	Solidor	5,28	1.056,00
8	Agulha desc. 25x7 caixa com 100	Caixa	200	Solidor	5,28	1.056,00
9	Agulha desc. 25x8caixa com 100	Caixa	50	Solidor	5,28	264,00
10	Agulha desc. 40x12 caixa com 100	Caixa	12	Solidor	5,43	65,16
11	Álcool 70% 1000 ml	Litro	800	Itajá	4,16	3.328,00
13	Álcool gel sachê 500 ml	Unidade	300	Itajá	4,18	1.254,00
14	Algodão hidrófilo 500gramas	Rolo	200	Nathalya	10,38	2.076,00
15	Almotolia 250 ml transparente	Unidade	100	Jprolab	1,69	169,00
16	Aparelho de pressão infantil	Unidade	5	Premium	55,00	275,00
17	Aparelho de pressão adulto em tecido de brim com fecho de botão (pino de metal)	Unidade	20	Premium	62,00	1.240,00
18	Aparelho de pressão para obeso	Unidade	10	Premium	63,00	630,00
21	Atadura crepon 15 cm – 13 fios com 12	Pacote	1.000	Gazetex	7,58	7.580,00
22	Atadura crepon 20 cm – 13 fios com 12	Pacote	800	Gazetex	8,40	6.720,00
26	Campo operatório 45x50 com 50 (compressa)	Pacote	50	Clean	53,35	2.667,50



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

28	Catete simples nº 2.0 com agulha 24 caixa com 02	Caixa	2	Technofio	89,00	178,00
29	Cateter intravenoso nº 16	Unidade	1.000	Solidor	0,61	610,00
30	Cateter intravenoso nº 18	Unidade	1.000	Solidor	0,61	610,00
31	Cateter intravenoso nº 20	Unidade	1.000	Solidor	0,61	610,00
32	Cateter intravenoso nº 22	Unidade	1.000	Solidor	0,61	610,00
33	Cateter intravenoso nº 24	Unidade	1.000	Solidor	0,61	610,00
39	Coletor de material perfurocortante 13 litros	Unidade	500	Polarfix	4,05	2.025,00
40	Coletor de urina ou secreção 2000 ml – sistema fechado	Unidade	300	Medsonda	4,00	1.200,00
41	Coletor para incontinência urinária c/ preservativo	Unidade	10	Medsonda	1,30	13,00
43	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 13 fios com 5 dobras e 8 camadas cm². Pacote com 500 unidades de 390 gramas	Pacote	2.000	Mediplus	7,75	15.500,00
44	Cuba redonda para caixa de sutura 8 cm	Unidade	2	Cassiflex	13,00	26,00
52	Equipo macrogotas para soro com injetor lateral	Unidade	10.000	Lamedid	0,87	8.700,00
54	Esfignomanometro adulto	Unidade	6	Solidor	51,00	306,00
55	Esfignomanometro infantil	Unidade	6	Premium	55,00	330,00
56	Esfignomanometro para obeso tamanho grande adulto	Unidade	5	Premium	63,40	317,00
57	Esparadrapo 10x4,5	Rolo	500	Ciex	5,45	2.725,00
59	Éter sulfúrico sol. 1000 ml	Litro	10	Antares	16,10	161,00
65	Fio de sutura nylon 2.0 com agulha nº 4. Caixa com 24 unidades	Caixa	20	Procure	28,34	566,80
66	Fio de suturanylon 3.0 com agulha nº 4. Caixa com 24 unidades	Caixa	20	Procure	28,34	566,80
67	Fio de sutura nylon 4.0 com agulha nº 4. Caixa com 24 unidades	Caixa	20	Procure	22,94	458,80
68	Fio de sutura nylon 5.0 com agulha nº 4. Caixa com 24 unidades	Caixa	20	Procure	22,94	458,80
69	Fita adesiva crepe 16x50	Rolo	300	Ciex	2,27	681,00
70	Fita autoclave	Unidade	100	Ciex	2,81	281,00
71	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 1,2x4,5m	Rolo	100	Ciex	1,28	128,00
72	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m	Rolo	150	Ciex	4,10	615,00
75	Fita para glicose com 50 tirasoncallplus	Caixa com 100	100	Medlebensohn	66,00	6.600,00
80	Fralda geriátrica desc. Com 9 unidades tamanho g	Pacote	300	Descarpack	6,43	1.929,00
81	Fralda geriátrica desc. Com 8 unidades tamanho m	Pacote	300	Descarpack	6,43	1.929,00
82	Fralda geriátrica desc. Com 8 unidades tamanho xg	Pacote	300	Descarpack	6,45	1.935,00
87	Hipoclorito de sódio 1% com 1000 ml	Litro	300	Antares	1,72	516,00
88	Indicador teste biológico caixa com 10 unidades	Caixa	100	Cleanup	74,24	7.424,00
90	Kit para nebulização adulto (mascara branca – ms)	Unidade	5	G Tech	7,00	35,00
91	Kit para nebulização infantil (mascara branca-ms)	Unidade	5	G tech	7,00	35,00
92	Lâmina de bisturi nº 15. Caixa com 100 unidades	Caixa	20	Solidor	22,90	458,00
93	Lâmina de bisturi nº 21. Caixa	Caixa	30	Solidor	22,90	687,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

	com 100 unidades					
95	Lençol de papel com 50 metros	Rolo	150	Fapel	4,99	748,50
97	Luva cirúrgica látex estéril n° 7.0	Unidade	150	Maxitex	0,95	142,50
98	Luva cirúrgica látex estéril n° 7.5	Unidade	150	Maxitex	0,95	142,50
99	Luva cirúrgica látex n° 8.0	Unidade	100	Maxitex	0,95	95,00
100	Luva de procedimento g com 100 unidades	Caixa	50	Nobre	15,38	769,00
101	Luva de procedimento m com 100 unidades	Caixa	300	Nobre	15,38	4.614,00
102	Luva de de procedimento p com 100 unidades	Caixa	150	Nobre	15,38	2.307,00
110	Oxímetro pediátrico	Unidade	2	Comtec	114,00	228,00
111	Oxímetro de dedo	Unidade	5	Comtec	94,00	470,00
112	Papel grau cirúrgico 20cmx100m	Rolo	10	Harbor Medical	67,00	670,00
113	Papel toalha (23x20,5 branco) com 1000 unidades	Pacote	300	Fapel	5,45	1.635,00
115	Pêra para aparelho de pressão	Unidade	20	Premium	4,45	89,00
116	Pinça anatômica 14 cm	Unidade	5	Cassiflex	7,75	38,75
118	Pinça dente de rato 14 cm	Unidade	5	Cassiflex	8,47	42,35
119	Pinça hemostática kelly reta 14 cm	Unidade	5	Cassiflex	32,94	164,70
120	Porta agulha mayo 14 cm	Unidade	5	Cassiflex	30,80	154,00
126	Scalp 19	Unidade	1.000	Solidor	0,21	210,00
127	Scalp 21	Unidade	4.000	Solidor	0,21	840,00
128	Scalp 23	Unidade	4.000	Solidor	0,21	840,00
129	Scalp 27	Unidade	1.000	Solidor	0,20	200,00
130	Seringa descartável para insulina ultra fina de 1ml com agulha 12,7x0,33	Unidade	1.000	Solidor	0,24	240,00
138	Solução lugol 2% litro	Litro	10	Antares	30,00	300,00
140	Sonda de alívio ou uretral n° 04	Unidade	60	Medsonda	0,40	24,00
141	Sonda de alívio ou uretral n° 06	Unidade	60	Biobase	0,45	27,00
142	Sonda de alívio ou uretral n° 08	Unidade	60	Biobase	0,48	28,80
143	Sonda de alívio ou uretral n° 10	Unidade	60	Biobase	0,49	29,40
144	Sonda de alívio ou uretral n° 12	Unidade	60	Biobase	0,50	30,00
145	Sonda de alívio ou uretral n° 14	Unidade	60	Biobase	0,52	31,20
146	Sonda de alívio ou uretral n° 16	Unidade	60	Biobase	0,53	31,80
151	Sonda de foley n° 22	Unidade	24	Solidor	3,20	76,80
152	Sonda de foley n° 24	Unidade	24	Solidor	3,20	76,80
153	Sonda nasogástrica n° 06 longa	Unidade	24	Medsonda	0,98	23,52
155	Sonda nasogástrica n° 10 longa	Unidade	24	Medsonda	1,20	28,80
156	Sonda nasogástrica n° 12 longa	Unidade	24	Medsonda	1,20	28,80
157	Sonda nasogástrica n° 14 longa	Unidade	24	Medsonda	1,20	28,80
158	Sonda nasogástrica n° 16 longa	Unidade	24	Medsonda	1,37	32,88
159	Sonda nasogástrica n° 18 longa	Unidade	24	Medsonda	1,54	36,96
160	Sonda nasogástrica n° 20 longa	Unidade	24	Medsonda	1,67	40,08
163	Sonda nasogástrica n° 04 longa	Unidade	24	Medsonda	0,97	23,28
164	Soro fisiológico 0,9% frasco 100 ml	Unidade	4.000	Arboreto	2,07	8.280,00
165	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	Unidade	4.000	JP Indústria	2,66	10.640,00
166	Soro glicosado 5% frasco 250 ml	Unidade	1.500	JP Industria	1,51	2.265,00
167	Soro glicosado 5% frasco 500 ml	Unidade	4.000	JP Industria	3,28	13.120,00
168	Soro ringerlactato de sódio 500 ml	Unidade	3.000	JP Industria	3,47	10.410,00
169	Termômetro clínico digital	Unidade	50	G Tech	10,67	533,50
171	Tesoura cirúrgica reta 17 cm	Unidade	5	Cassiflex	39,26	196,30
172	Tesoura cirúrgica reta 15 cm	Unidade	5	Cassiflex	29,93	149,65
175	Tubo endotraqueal (c/cuff) n° 8.5	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00
176	Tubo endotraqueal (c/cuff) n° 2.0	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00
177	Tubo endotraqueal (c/cuff) n° 3.0	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00
178	Tubo endotraqueal (c/cuff) n° 3.5	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00
179	Tubo endotraqueal (c/cuff) n° 4.0	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00
180	Tubo endotraqueal (c/cuff) n° 4.5	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

181	Tubo endotraqueal (c/cuff) nº 5.5	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00
182	Tubo endotraqueal (c/cuff) nº 6.0	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00
183	Tubo endotraqueal (c/cuff) nº 7.0	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00
184	Tubo endotraqueal (c/cuff) nº 7.5	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00
185	Tubo endotraqueal (c/cuff) nº 8.0	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00
186	Tubo endotraqueal (c/cuff) nº 2.5	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00
187	Tubo endotraqueal (c/cuff) nº 9.0	Unidade	5	Solidor	3,20	16,00
189	Vaselina líquida 1000 ml	Unidade	2 0	Antares	14,17	283,40

2.2- O valor total da presente ata é de R\$**150.689,43**(cento e cinquenta mil seiscientos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

3. VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 meses, podendo ser prorrogada por mais 06 meses, iniciando-se em 25/04/2018 e encerrando-se no dia 25/10/2018. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor .

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no edital e na legislação própria será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

4.8.2 - a pedido do fornecedor.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 208/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. – Matheus Ribeiro Dias, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº MG-17.172.273, expedida pela SSP/MG, CPF nº 118.456.896-07, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 25 de Abril de 2018 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 25 de Abril de 2018.

José Maria André de Barros
Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Matheus Ribeiro Dias

Ankara Alice Rodrigues Romeiro
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI-ME

Testemunha:

1 - _____

CPF:

2 _____

CPF: